DECRETO Nº 12.788 / 2022

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 07/2022 – SEMSA.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital Nº 07/2022, visando ao preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para a função de Auxiliar de Conservação de Vias(Frente de Limpeza(Enfrentamento da Dengue no período sazonal, de acordo com a necessidade **temporária de excepcional interesse público**, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88 c/c artigo223 da Lei Orgânica Municipal1.522/90 e Lei Municipal nº 4.618 de 17/10/2022, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de dezembro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Erika Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
interina

O presente Decreto foi afixado no saguão da

Prefeitura em ___/___/2022.

DECRETO Nº 12.788/2022

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital de nº 07/2022 - SEMSA.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 07/2022

RESULTADO FINAL